CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM-394 | FL. 09

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000020 10 AGO 87
SECRETÁRIA J.C. LOUREIRO

20

20 fls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 394

EMENTA:- **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VOLTA REDONDA"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica considerada de Utilidade Pública a União dos Servidores Públicos de Volta Redonda, com estatutos devidamente registrado do Cartório do 1º Ofício sob o nº 65 a fls. 29 do livro A-1 em 22-09-59 e publicado no Diário Oficial de 16-09-1959.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de abril de 1962

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR:- Silvestre Pereira Rosa

dactil/vso

CÂMARA MUNICIPAL Secretaria